



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* RESTINGA Nº 003/2021 AUXÍLIO INSTITUCIONAL ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2021

[Original](#)
[Retificação I](#)
[Retificação II](#)
[Retificação III](#)

O Diretor-geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e de acordo com o [Edital IFRS 018/2021](#), o [Plano de Ação 2021](#) e a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), torna público o **Edital *Campus Restinga* nº 003/2021 – Auxílio institucional às ações de extensão 2021**, conforme segue:

1. DA FINALIDADE

- 1.1. Fomentar o desenvolvimento de programas e projetos de extensão, visando à consolidação da prática extensionista, no âmbito da comunidade do *Campus Restinga* do IFRS, através de auxílio financeiro e concessão de bolsas para estudantes
 - 1.1.1. A concessão de auxílio financeiro e bolsas aos programas e projetos de extensão vinculadas ao presente edital deve, necessariamente, seguir as normas do [Edital IFRS 018/2021](#).

2. DAS BOLSAS

- 2.1. As bolsas de extensão terão vigência de 07 (sete) meses, tendo início em 1º de julho de 2021 e término em 31 de janeiro de 2022.
- 2.2. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais, R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais e de R\$ 100,00 (cem reais) para 4 (quatro) horas semanais.
 - 2.2.1. As propostas poderão prever a participação de estudantes como bolsistas de até 12 (doze) horas semanais.
- 2.3. Estão previstos R\$ 26.367,00 (vinte e seis mil trezentos e sessenta e sete reais) destinados às bolsas de extensão.
 - 2.3.1. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos o valor destinado às bolsas de extensão poderá ser inferior ao previsto neste edital.

3. 2.2. AUXÍLIO DE APOIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

- 3.1. Estão previstos R\$ 17.578,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e oito reais) para o Auxílio Institucional à Extensão. Destes, R\$ 8.789,00 (oito mil setecentos e oitenta e nove reais) são para custeio e R\$ 8.789,00 (oito mil setecentos e oitenta e nove reais) para capital.
- 3.1.1. O valor para capital depende da liberação de recursos para investimento.
- 3.1.2. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.
- 3.2. O valor máximo do auxílio por programa ou projeto de extensão será de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
- 3.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CGAE, fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e de capital.

4. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo(a) coordenador(a) no módulo Extensão (SiEX) do [Sistema de Informação e Gestão de Projetos \(SIGProj\)](#), do Ministério da Educação (MEC), diretamente no [Edital IFRS Nº 057/2020 – Registro de ações de extensão – Fluxo Contínuo 2021/2022](#).
- 4.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 5.8.2 do edital [EDITAL IFRS Nº 018/2020 AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2021](#), que deverão ser enviados através do [Formulário de Submissão](#).
- 4.2.1. O modelo para a carta de apresentação da demanda está presente no [Anexo I](#) deste edital.

5. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do EDITAL IFRS Nº 018/2021 AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2021	18/03/2021
2. Publicação do edital complementar	26/03/2021
3. Período para submissão e envio de documentação prevista no item 5.8.2 do EDITAL IFRS Nº 018/2020 AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2021 , através do Formulário de Submissão	26/03/2021 até 25/04 02/05/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

4. Divulgação das propostas homologadas	19/05/2021
5. Adequação do plano de recursos para o PAIEX (somente se solicitado pela CGAE)	20/05/2021
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CGAE	20/05/2021
7. Resultado final das propostas homologadas	24/05/2021
8. Envio das propostas para Avaliação <i>ad hoc</i>	24/05 a 04/06/2021
9. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	07/06/2021
10. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital	08/06/2021
11. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou auxílio	14/06/2021
12. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	15/06/2021
13. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	28/06/2021
14. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos programas de extensão à Direção/Coordenação de Extensão	29 30/06/2021
15. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/07/2021
16. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	Até 30 11 /10/2021
17. Prestação de contas dos recursos do auxílio	Até 30 01/11/2021
18. Prazo final de execução da ação	Até 31/01/2022
19. Prazo final para entrega do relatório final da ação	Até 31/01/2022

6. DOS COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A) DO PROGRAMA OU PROJETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

6.1. As atribuições e deveres do(a) coordenador(a) do programa ou projeto estão dispostos no item 11 do [EDITAL IFRS Nº 018/2020 AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO – 2021](#).

Porto Alegre, 26 de março de 2021.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.ifrs.edu.br/restinga – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

ANEXO I

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DEMANDA PARA PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome:
Endereço:
Nome do representante
Função ou cargo na instituição:
Telefone e e-mail do contato:

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA DO PROGRAMA/PROJETO DE EXTENSÃO:

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Porto Alegre, xx de xxxxx de 2021.

Assinatura do representante da instituição